

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
FORMULÁRIO PADRÃO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU E TAXAS AGREGADAS - 2020

Requerente (proprietário)		CPF/CNPJ
Endereço requerente		Telefone
E-mail requerente		
I.C. do imóvel	Reg. imóvel	Endereço do imóvel

Nos termos do Art. 7º do Decreto Municipal 9658/2020, o requerente acima qualificado vem requerer revisão do lançamento do IPTU/2020 e taxas agregadas, sob o(s) seguinte(s) argumento(s):

Tipo lançamento () Territorial	() Predial
Justificativa do pedido de revisão (Art. 10 da Lei 5.945/14) <input type="checkbox"/> Forma extravagante do terreno <input type="checkbox"/> Conformação topográfica desfavorável <input type="checkbox"/> Passagem de córrego <input type="checkbox"/> Ocorrência de inundações periódicas <input type="checkbox"/> Alterar % de desconto de proprietário para permissionário.	Justificativa do pedido de revisão (Art. 17 da Lei 5.945/14) <input type="checkbox"/> Inadequada classificação do padrão construtivo <input type="checkbox"/> Inadequada classificação do fator conservação <input type="checkbox"/> Divergência referente à área construída
Informações complementares para o pedido de revisão do Imposto Territorial:	
Informações complementares para o pedido de revisão do Imposto Predial:	
Relação de documentos juntados ao presente requerimento: () carnê IPTU/2020 () cópia planta aprovada () Habite-se () croqui c/ metragem () outros (especificar)	

Assinatura/CPF do requerente

Resultado da apreciação do pedido de revisão (para uso exclusivo da Prefeitura)	
() Deferido	() Indeferido (vide parecer anexo)
Assinatura/matrícula servidor	
1) Aos requerentes que tiverem o pedido deferido será concedido novo prazo para pagamento a vista do imposto, ou novo escalonamento para pagamento parcelado; 2) Os requerentes que tiverem o pedido indeferido sujeitar-se-ão ao recolhimento do imposto parcelado, com incidência dos acréscimos aplicáveis desde as datas de vencimento das parcelas, e o imposto não recolhido será inscrito em Dívida Ativa.	